



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13051/2024

ASSUNTO: informação e solicitação de atuação frente aos persistentes problemas de água potável no Município de Santos Dumont

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Renan Guimarães de Oliveira, Superintendente Regional de Saúde de Juiz de Fora

ENDEREÇO: Avenida dos Andradas, nº 222, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP nº 36.036-000. Telefone nº (32) 3257-8800. E-mail: srs.jfo@saude.mg.gov.br

Santos Dumont, 6 de maio de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar informações e atuação frente aos persistentes problemas de água potável no Município de Santos Dumont.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeltos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No dia 25 de março de 2021, solicitei apoio de diversos órgãos, como a Polícia Militar do Meio Ambiente, a Superintendência de Vigilância em Saúde do Município de Santos Dumont, a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santos Dumont e a Superintendência Regional de Saúde (SRS) para apurar diversos problemas ambientais no distrito de Conceição do Formoso.

Antes de oficiar tais órgãos, eu já havia relatado tais problemas para o Ministério Público que atua em Santos Dumont, em 2017. Atendendo a meu pedido, o órgão enviou peritos para vistoriar os problemas de junção de captação de água e esgoto no distrito de Conceição do Formoso, como possível contaminação do solo e do rio. A Prefeitura de Santos Dumont respondeu ao Ministério Público garantindo que o problema de esgoto em Conceição do Formoso já havia sido solucionado. A reclamação que fiz no MP foi arquivada em 2018, mesmo com o laudo dos peritos do Ministério Público apontando problemas graves no distrito.

Atendendo aos moradores, solicitei a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais uma análise da água consumida pelos moradores em Conceição do Formoso. Respondendo ao meu ofício, o órgão iniciou o Processo SEI nº 1320.01.0031104/2021-16, descrito no Relatório de Inspeção Técnica no Distrito de Conceição do Formoso no município de Santos Dumont-MG.

No dia 30 de março de 2021, a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais solicitou à Coordenadora de Vigilância em Saúde de Santos Dumont, Odineia Valéria, entre outras pessoas, visita técnica ao local realizada pela equipe de Zoonoses para constatação das irregularidades apontadas e para orientação da população. As análises da água apontaram que ela estava contaminada com Coliformes Totais e pela bactéria *Escherichia Coli* ou *E.coli*. Os resultados indicaram que a água consumida pelos moradores foi contaminada por conta do problema de esgoto que ainda não havia sido resolvido pela PMSD.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No dia 17/04/2021, a Polícia Militar do Meio Ambiente esteve em Conceição do Formoso e registrou Boletim de Ocorrência (BO) apresentando as conclusões obtidas. Segundo o BO, a Chefe da Divisão Municipal de Meio Ambiente, Amanda Henrique Costa relatou que a água era imprópria para o consumo e que o Posto de Saúde da Família de Conceição do Formoso distribuiria regularmente hipoclorito de sódio aos moradores para que colocassem em suas caixas d'água, a fim de que possam tornar a água passível de consumo.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais fez orientações e solicitou que a Prefeitura de Santos Dumont tomasse providências para resolver o problema, mas, segundo os moradores do Distrito de Conceição do Formoso, a situação continua a mesma.

Além de Conceição do Formoso, distrito que fica a 35 quilômetros do Centro de Santos Dumont, a comunidade Vila Palmira, que fica situada no Trevo Sul de Santos Dumont, às margens da rodovia BR-040, também sofre com problemas de contaminação de água. São desumanas as condições sanitárias e de infraestrutura social e urbana da Vila Palmira, localizada no bairro Nossa Senhora de Guadalupe. Na década de 90, moradores do bairro Santo Antônio e proximidades foram realocados pela Prefeitura para o lugar onde hoje é a Vila Palmira, no bairro Nossa Senhora de Guadalupe, devido às constantes enchentes em seu local de residência original.

No entanto, após a instalação, a comunidade foi abandonada a própria sorte, sem água potável, iluminação pública, calçamento, sistema de escoamento das águas pluviais, transporte público e serviços de limpeza urbana. A comunidade ainda utiliza fossa seca. O abastecimento hídrico vem de um poço da Prefeitura, porém, há constantes interdições.

Ressalto que no dia 27 de agosto de 2018, encaminhei requerimento para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, relatando a situação desumana



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

dos moradores da Vila Palmira. No dia 09 de dezembro do mesmo ano, encaminhei ofício à Polícia Militar do Meio Ambiente (unidade Santos Dumont/MG) solicitando que o órgão cobrasse do Executivo Municipal atuação para garantir aos moradores condições básicas de infraestrutura social e urbana. Infelizmente, a situação não mudou.

No dia 24/04/2022, 3 dias após consumir a água, o bebê Anamediel Oscar Rodrigues, que tinha apenas 1 ano e 3 meses de idade, foi internado com febre alta e convulsões. Segundo a mãe do pequeno Anamediel, Anelise do Carmo Rodrigues, a equipe médica identificou uma infecção generalizada e suspeitou que a causa fosse ambiental, devido à falta de água potável. A criança se recuperou, dentro do possível. Novamente, comuniquei a Superintendência de Vigilância em Saúde de Santos Dumont, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o Ministério Público, mas os problemas com água para consumo persistiram.

No dia 25/04/2024, após mais uma interrupção no abastecimento de água, sem motivo aparente, o líquido chegou as torneiras com cor de barro e odor fétido. Os moradores não souberam discernir o que gerou a falta de água desta vez. Os motivos mais comuns são: bomba d'água em uma fase só, falta de energia, furto do padrão, quebra e/ou entupimento do cano. Eles relataram que funcionários da Prefeitura haviam realizado uma pequena obra nos canos de esgoto na semana anterior. Infelizmente, só conseguiram levantar hipóteses, como possível rompimento de um cano embaixo do reservatório.

Segundo Anelise, essa não é a coloração de quando cai terra ou o cano quebra. Ela também disse que quando o filho dela ficou doente, a água estava apresentando a mesma coloração. O contato de Anelise é nº (32) 98803-7395.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Mediante o exposto, temos uma situação de grave violação aos direitos humanos e constitucionais mais básicos, posto que o Executivo Municipal está ciente da situação da população do Distrito de Concelção do Formoso e da Vila Palmira.

Importante ressaltar que a Copasa tem contrato de fornecimento de água com o município, mas nas regiões citadas quem fornece o serviço de água potável é a Prefeitura Municipal diretamente.

Por obséquio, solicito informações sobre as providências tomadas por Vossa Excelência diante dos casos descritos. Peço também que atue frente aos persistentes problemas de água para consumo no Município de Santos Dumont.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com